

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

PAUTASDPUB-GabDesJMGN - 192025

Código de validação: 9CC4F3B801

PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

SERÃO JULGADOS PELA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO, SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 9 (NOVE) HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS SEXTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES OS SEGUINTE PROCESSOS:

Os senhores(as) advogados(as) que tiverem interesse em sustentar oralmente poderão fazê-lo por videoconferência ou presencialmente no Plenário desta Egrégia Corte da Justiça. Caso optem pela sustentação por videoconferência, deverão requerer no site do TJMA através do link: <http://www.tjma.jus.br/sustentacao-oral/tj> para participar da sessão por videoconferência e escolher o tipo de pedido “Pedido de preferência com sustentação oral online (à distância)”, ocasião em que usarão vestes talares quando da prática do ato processual, devendo o(a) advogado(a) manter a dignidade e o decoro no traje utilizado, em observância ao art. 338, § 1º deste Regimento Interno.

1 – AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA N° 0824603-17.2024.8.10.0000 – SÃO LUÍS

| | |
|-------------|--|
| AGRAVANTE: | ESTADO DO MARANHÃO |
| PROCURADOR: | DR. EDUARDO LUIZ DE PAULA LEITE |
| AGRAVADA: | VIVIANE LOPES MURAD DE LACERDA ABREU |
| ADVOGADOS: | DR. DIEGO MENEZES SOARES (OAB/MA 10.021) E OUTRO |
| RELATOR: | DES. KLEBER COSTA CARVALHO |

2 – MANDADO DE SEGURANÇA N° 0802425-40.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS

| | |
|---------------------|---|
| IMPETRANTE: | BRUNA BARBIERI WAQUIM |
| ADVOGADO: | DR. SIDNEY FILHO NUNES ROCHA (OAB/MA 5.746) |
| AUTORIDADE COATORA: | JUÍZA DE DIREITO LAVÍNIA HELENA MACÊDO COELHO |
| AUTORIDADE COATORA: | INSTITUTO CONSULPLAN |
| LITISCONSORTE: | ESTADO DO MARANHÃO |
| PROCURADOR: | DR. CARLOS SANTANA LOPES |



PAUTASDPUB-GabDesJMGN - 192025 / Código: 9CC4F3B801
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

RELATOR:

DES. KLEBER COSTA CARVALHO

3 – MANDADO DE SEGURANÇA N° 0823615-93.2024.8.10.0000 – SÃO LUÍS

| | |
|-------------------|--|
| IMPETRANTE: | ATRIOS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME |
| ADVOGADO: | DR. CELSO HENRIQUE ANCHIETA DE ALMEIDA (OAB/MA6038) |
| 1º IMPETRADO: | SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA |
| 2º IMPETRADO: | SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO – SEAD |
| 1º LITISCONSORTE: | V.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |
| ADVOGADO: | DR. RODRIGO BARBOSA VIEIRA (OAB/MA 13042) |
| 2º LITISCONSORTE: | ESTADO DO MARANHÃO |
| PROCURADOR: | DR. JORGE DIEGO SILVA DE MENDONÇA |
| RELATOR: | DES. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR |

4 – AÇÃO RESCISÓRIA N° 0803140-82.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS

| | |
|-----------------|---|
| AUTOR: | JONAS DE SOUZA DOS SANTOS |
| ADVOGADO: | DR. AGNALDO FELIPE DO NASCIMENTO BASTOS (OAB/GO44647) |
| RÉU: | MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA |
| PROCURADOR: | DR. CARLOS MAGNO BRITO MARCHÃO DOS SANTOS |
| RELATOR: | DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO |

5 – INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS N° 0818398-35.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS

| | |
|-------------|-----------------------------------|
| SUSCITANTE: | ESTADO DO MARANHÃO |
| PROCURADOR: | DR. JOÃO VICTOR HOLANDA DO AMARAL |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

| | |
|----------------------------------|--|
| SUSCITADO: | ADRIANO KID AZAMBUJA |
| ADVOGADOS: | DR. ALEX MOTTA CARDOSO (OAB/RJ190171) E OUTROS |
| TERCEIRO INTERESSADO: | ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO |
| ADVOGADOS: | DRA. DORIANA DOS SANTOS CAMELLO (OAB/MA 6170) E OUTROS |
| RELATOR: | DES. CLEONES CARVALHO CUNHA |

Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Matrícula 53991

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/10/2025 09:40 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)



PAUTASDPUB-GabDesJMGN - 192025 / Código: 9CC4F3B801
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

3

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente